



MUNICÍPIO DE FAFE

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional

Ref.º 07/2017- (Coveiro)

Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no D.R., n.º 72, 2.ª Série, de 11 de abril de 2017

Código de Publicitação BEP OE201704/0126, de 11/04

**PUBLICITAÇÃO DE RESULTADOS E AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS NO ÂMBITO DO 1.º
MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO – Prova de Conhecimentos**

Nome	1.º Método Seleção	Resultado
Alberto Ribeiro da Silva	Prova de Conhecimentos	Não compareceu
Jorge Manuel Soares de Castro	Prova de Conhecimentos	Não compareceu
José Fernando Costa Freitas	Prova de Conhecimentos	11,23
Manuel Gonçalves Fernandes	Prova de Conhecimentos	Não compareceu
Mário José Lopes da Silva	Prova de Conhecimentos	9,88
Nelson Armando Magalhães Rodrigues	Prova de Conhecimentos	14,08
Paulo Simão Fernandes Soares de Castro	Prova de Conhecimentos	Não compareceu
Pedro Ricardo Coelho de Azevedo	Prova de Conhecimentos	Não compareceu

A presente lista é publicada nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual.

Considerando que os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nos termos dos n.s 12 e 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, são excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores, tenham desistido ou não tenham comparecido.

Os candidatos excluídos são notificados, para efeitos de audiência prévia, de acordo com o disposto nos artigos 30.º, n.º 3, n.º 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, querendo no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso no D.R., dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

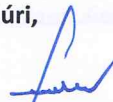
De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009 de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89 de 08 de

maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados) disponível na página eletrónica do Município de Fafe em <http://cm-fafe.pt>Viver>Concursos>Pessoal> Procedimentos Concursais Documentos – Formulário do Exercício do Direito de Participação dos Interessados.>, entregando-o pessoalmente no Município de Fafe, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido a Município de Fafe, Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe.

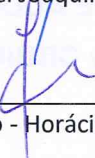
Os candidatos que obtiveram valoração igual ou superior a 9,5 valores no 1.º método de seleção, serão oportunamente convocados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, na sua redação atual, para a o 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica).

Paços do Município de Fafe, 2017-07- 31

O Júri,



(Presidente – Manuel Joaquim Gonçalves da Costa)



(1.º vogal efetivo - Horácio Pereira Castro)



(2.º vogal efetivo - Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves)